



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Indicação Nº ____/2026

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nelson Luiz dos Anjos Portela, que determine aos órgãos competentes a **criação do “Dia do Cidadão”**, a ser realizado periodicamente neste município, com o objetivo de oferecer, de forma concentrada e itinerante, serviços públicos essenciais à população, especialmente nas comunidades mais afastadas e em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade aproximar o Poder Público da população, promovendo cidadania, inclusão social e facilitando o acesso a serviços básicos, sobretudo para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento ou acesso aos órgãos públicos.

É sabido que muitos cidadãos, especialmente residentes em povoados e zonas rurais do município de Maracás/BA, encontram obstáculos para acessar serviços essenciais como emissão de documentos, atendimentos de saúde, orientações jurídicas e assistência social. Dessa forma, a criação do “Dia do Cidadão” surge como uma alternativa eficaz para descentralizar esses atendimentos e levá-los diretamente à comunidade. A proposta consiste na realização de mutirões periódicos, com a participação integrada das Secretarias Municipais e, sempre que possível, em parceria com outros órgãos e instituições, ofertando serviços como:

- Emissão de documentos pessoais (RG, CPF, certidões);
- Atendimento básico de saúde (aferição de pressão, glicemia, orientações);
- Atualização de cadastro em programas sociais;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ


- Orientação jurídica e atendimento social;
- Serviços educacionais e culturais;
- Apoio ao pequeno produtor e empreendedor local.

Além de garantir maior comodidade à população, a iniciativa contribui para a redução da burocracia, melhora a eficiência dos serviços públicos e fortalece a relação entre a administração pública e a comunidade.

Destaca-se ainda que ações dessa natureza já demonstraram resultados positivos em diversos municípios brasileiros, promovendo inclusão social, dignidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante ação social em nosso município.

Gabinete do Vereador, em 30 de março de 2026.



Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos
Vereador